

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACCS) DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, de modo presencial, aconteceu a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB) – Itabirito. Estiverem presentes os seguintes conselheiros: Fabiano Teixeira Garcia, Maria das Graças Teixeira Figueiredo, Josélio Ferreira de Oliveira, Bárbara Cristina Martins Barbosa, Maria Salete Vasconcelos, Rosália Belintani, Lidiane, Alberta Aparecida Martins Bueno e Lidiane Rocha de Souza. O presidente do CACCS – FUNDEB Fabiano Garcia, iniciou a reunião desejando boas-vindas a todos os conselheiros pedindo permissão para gravação da reunião com objetivo único de elaborar de maneira fidedigna a ata dessa reunião e que após essa elaboração a gravação seria deletada. Não houve objeção em relação à gravação. Dando sequência o presidente Fabiano Garcia justificou a urgência na aprovação das contas do 6º bimestre de 2023 para convocação da reunião. Como de costume nas reuniões de aprovações de contas, estava presente a servidora Denise Aguiar, a qual faria a apresentação da prestação de contas do 6º semestre de 2023 das verbas do FUNDEB. O presidente lembrou a todos que as planilhas foram enviadas anteriormente para todos tivessem acesso e tempo para possíveis análises e questionamentos. Em seguida, foi passada a palavra para Denise Aguiar que apresentou a prestação de contas do 6º bimestre do SIOPE em relação aos recursos do FUNDEB. Denise detalhou a planilha.

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS ( FUNDEB 2023 - 6º Bimestre)**

Receita FUNDEB (Principal) até 31/12/2023	R\$	39.566.469,29
Receita VAAT (Complementação) até 31/12/2023	R\$	5.216.712,33
Remuneração de Depósitos Bancários	R\$	656.229,67
Percentual de Aplicação 70% (Liquidada)		101,51%

**Despesas até 31/12/2023**

FUNDEB	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
70%	R\$ 47.838.375,33	R\$ 47.838.375,33	R\$ 47.838.375,33
Superávit 2022	R\$ 1.119.047,97	R\$ 1.119.047,97	R\$ 1.119.047,97
Total	R\$ 48.957.423,30	R\$ 48.957.423,30	R\$ 48.957.423,30

FUNDEB	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
(Restos a pagar)	R\$ 20.571,30	R\$ 20.571,30	R\$ 20.571,30
15% (Investimento) VAAT	R\$ 586.690,68	R\$ 586.690,68	R\$ 586.690,68
(Folha de Pagamentos) VAAT	R\$ 4.337.552,81	R\$ 4.337.552,81	R\$ 4.337.552,81
Total	R\$ 4.944.814,79	R\$ 4.944.814,79	R\$ 4.944.814,79

\*Fonte: Supernova Sistema de Contabilidade

\*Fonte: sisweb.tesouro.gov.br

Denise detalhou e explicou o funcionamento do SIOP (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) e o procedimento para aprovação lançamento dos relatórios. Comentou sobre o relatório e o parecer conclusivo que deverá ser aprovado e assinado pelo CACS e entregue ao Tribunal de Contas até dia 28/02/24. Denise apresentou os valores empenhados, liquidados e pagos. Denise comentou também do valor usado para obrigações patronais da prefeitura, que nesse caso é o pagamento ao INSS. Denise comentou da utilização dos 15% obrigatórios em investimentos utilizado para compra de laboratórios. Denise apresentou o relatório e passou para que todos pudessem manusear e analisar. Após a exposição da Denise, agradecemos a presença da mesma e nos preparamos para dar continuidade à pauta. O presidente, Fabiano, disse que após toda essa apresentação da prestação de contas, faria a aprovação das contas no sistema. Dando sequência, foi comentado sobre as pessoas que saíram do conselho por diversos motivos. Representante dos alunos e representantes do Conselho Tutelar. Foi informado pelo presidente o envio de um ofício ao Conselho Tutelar solicitando a indicação de duas(dois) conselheiras(os) para substituir as que saíram. Foi comentado também a ausência, sem justificativa, de alguns representantes, principalmente os de alunos. Foi comentada a ausência e a falta de cumprimento das funções da secretaria do conselho e colocada a importância e a necessidade de uma pessoa para exercer tal função, a qual, até o momento, foi exercida pelo presidente. Para esses assuntos foi deliberado que seria feita uma consulta no regimento do Conselho e uma pesquisa sobre a continuidade (ou não) dos representantes dos alunos da rede pública. Em seguida, foi apresentado para os conselheiros(as) o relatório de fiscalização do transporte escolar, o qual já estava em poder do conselho desde o ano anterior, mas como as reuniões estavam sendo online, essa reunião foi a oportunidade de apresentá-lo na forma física. Contudo, o relatório entregue pelo setor de transporte escolar apresenta todas as fiscalizações e assuntos relacionados a todos os segmentos e rotas e o CACS-FUNDEB tem como função a fiscalização somente do transporte escolar rural. Para facilitar a análise, foi deliberado que será solicitado ao setor de transporte escolar da SEMED, para o ano de 2024, um relatório específico do transporte escolar rural. No ponto de pauta seguinte, o presidente expôs a necessidade de criarmos estratégias para acompanhar de maneira mais eficiente o Censo. Lembrou que no início do ano de 2023, quando solicitado à secretaria municipal de educação um nome para fornecer tais informações, ela indicou o nome do servidor Vicente Pedrosa. As conselheiras Salete, Lidiane, Bárbara e Alberta disseram conhecer os procedimentos e alguns dados do Censo por ser parte de suas funções na SEMED acompanhar, registrar e analisar informações necessárias ao Censo. Essas conselheiras expuseram de forma breve, alguns detalhes sobre esse assunto, ressaltando o quão essas informações são relevantes para o controle e fiscalização relacionado a vagas, evasão e verbas. Após ouvir opinião dos conselheiros(as) presentes foi deliberado que, devido à importância desse tema e por ser função desse conselho fiscalizar, será feito um convite para o servidor responsável (Vicente Pedrosa)

comparecer numa reunião do conselho para apresentar dados e procedimentos relacionados ao Censo escolar para tentarmos entender algumas divergências relacionadas a esses dados. Na sequência, o presidente propôs iniciar as respostas ao questionário do parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle sobre a execução do programa ao qual é finalizado com a conclusão da análise da prestação de contas e com a assinatura dos conselheiros presentes. O presidente Fabiano, leu uma pergunta por vez e a resposta era dada de maneira coletiva. Em algumas perguntas, foi feita uma discussão sobre os pontos pertinentes e os detalhes para clarear e confirmar as respostas dadas. Não houve nenhuma divergência nas respostas dadas pelos conselheiros presentes. O documento com cálculos, despesas, índices e respostas aos questionários encontra-se ao final dessa ata. Ao finalizar o parecer nesse documento e não tendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**  
**e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

<b>ESTADO/MUNICÍPIO</b> ITABIRITO	<b>UF</b> MG
<b>CNPJ</b> 18.307.835/0001-54	<b>EXERCÍCIO</b> <b>2023</b>

**PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

<b>Base de cálculo do FUNDEB</b>	
Base de Cálculo – Transferência Impostos	47.207.560,31
Base de Cálculo – Transferência VAAT	5.216.712,33
Base de Cálculo – Juros de aplicação Impostos	646.087,60
Base de Cálculo – Juros de aplicação VAAT	10.142,07
<b>Base de Cálculo Total</b>	<b>53.080.502,31</b>

Receitas não aplicadas no exercício	1.169.774,97
-------------------------------------	--------------

<b>Despesas com o FUNDEB</b>	
Despesa com o Fundeb Impostos 70% - empenhada	43.179.914,82
Despesa com o Fundeb Impostos 30% - empenhada	8.730.812,52
<b>Despesa com o Fundeb Impostos 100% empenhada</b>	<b>51.910.727,34</b>

<b>Despesas com o VAAT</b>	
Despesa com o VAAT - Educação Infantil	4.511.845,11
Despesa com o VAAT - Despesa de capital	889.300,68

<b>Índices do Fundeb</b>	
Mínimo de 70% com profissionais da educação básica	81,35%
Mínimo de 50% do VAAT com educação infantil	86,32%
Mínimo de 15% do VAAT com despesa de capital	17,01%
Máximo de 10% das receitas não aplicadas no exercício	2,20%

<i>Sim</i>	A distribuição dos recursos do FUNDEB foi feita de forma correta?
<i>Sim</i>	A aplicação dos recursos foi satisfatória?
<i>Sim</i>	O Censo Escolar do Município foi acompanhado pelo Conselho?
<i>Sim</i>	O Conselho pediu os relatórios do FUNDEB periodicamente?
<i>Sim</i>	O Poder Executivo enviou os relatórios do FUNDEB para o Conselho?
<i>Sim</i>	O conselho teve acesso fácil junto ao Poder Executivo para exercer as suas funções e esclarecer suas dúvidas?

sim	O conselho acompanhou a execução dos recursos (art.24, parágrafos 9 e 13, e parágrafo único da lei 11.494/2007), dos recursos Federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para atendimento à Educação de Jovens e Adultos?
sim	O Conselho verificou os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados?
sim	O Conselho teve acesso e analisou a Prestação de Contas desses Programas e do FUNDEB?
sim	O Conselho emitiu parecer conclusivo sobre os Demonstrativos Sintéticos periódicos da Execução Físico-Financeira desses recursos?
não	Houve alguma irregularidade no decorrer desses períodos?
sim	O Poder Executivo disponibilizou ao Conselho a documentação colacionada no inc. III do parágrafo único do art. 25 da Lei 11.494/2007?
não	Da documentação examinada pelo Conselho, no caso as folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deveriam discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados e outros documentos necessários ao desempenho de suas funções, foi encontrada alguma irregularidade?
não	O Conselho encontrou irregularidades no que concerne à distribuição dos percentuais de 70% (sessenta por cento) e de 30% (trinta por cento) dos recursos do FUNDEB?
sim	O município aplicou o percentual mínimo exigido com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública conforme art. 22 da Lei Federal 11.494/2007?
não	O município está pagando o piso nacional do magistério proporcional à carga horária semanal do docente?
sim	O município está pagando o piso nacional do magistério independentemente da carga horária semanal do docente?
não	Outros apontamentos que julgar necessário

Sim = atendeu  
 Não = Não atendeu  
 N.S.A. = Não se aplica

#### CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

**AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**

Local e data: *Itabirito, 19 de fevereiro de 2024. (2024)*

Assinaturas dos Conselheiros:

*Fabiano Teixeira Garcia, Maria Salete Vasconcelos, Lidiane Rocha de Souza, Josélio Ferreira de Oliveira Alberta AMB, Maria das Graças Teixeira Figueiredo, Bárbara Cristina Martins Barbosa, Rosália Belintani Magalhães, Edilene Teixeira Garcia*

Página 3 de 3

Fabiano Teixeira Garcia  
Presidente CACS-FUNDEB

Maria Salete Vasconcelos  
Representante dos diretores das escolas  
básicas públicas

Bárbara Cristina Martins Barbosa  
Representante dos pais de alunos das escolas  
básicas públicas

Rosália Belintani Magalhães  
Representante de organização da sociedade  
civil.

Josélio Ferreira de Oliveira  
Representante da Secretaria Municipal de  
Educação

Lidiane Rocha de Souza  
Representante dos servidores técnico-  
administrativos das escolas básicas públicas

Maria das Graças Teixeira Figueiredo  
Representante da Secretaria Municipal de  
Educação